



HMGV

HOSPITAL
MUNICIPAL
GETÚLIO VARGAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto da contratação: Aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de suplementos nutricionais orais ao serviço de nutrição e dietoterapia do Hospital Municipal Getúlio Vargas Município de Estância Velha (HMGV).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de suplementos nutricionais orais ao serviço de nutrição e dietoterapia do Hospital Municipal Getúlio Vargas (HMGV), com o objetivo de tratar pacientes acometidos por desnutrição, risco nutricional ou que necessitam de suporte nutricional complementar à dieta habitual.

1.1 RAZÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

A aquisição do material solicitado visa a atender as necessidades do setor para o período de 01(um) ano, e serão utilizados para pacientes internados no HMGV que necessitem de suplementação nutricional. O sucesso do processo licitatório viabilizará o tratamento nutricional adequado aos pacientes.

A quantidade solicitada foi baseada nas quantidades de suplementos nutricionais utilizadas pelo setor de nutrição e dietoterapia nos últimos 4 anos. Para isso, levou-se em consideração as características clínicas e nutricionais individualizadas de cada paciente, o que gera a necessidade de se ter à disposição as fórmulas nutricionais específicas para cada caso.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município para o ano de 2026, porém faz-se necessária devido ao vencimento da ATA em vigência.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Da validade do produto: os produtos deverão, na data da entrega, apresentar validade de 12 (doze) meses.

3.2 Da entrega: o prazo de entrega dos bens é de até 14 (quatorze) dias corridos, contados do recebimento do pedido, em remessa parcelada, acompanhado



da cópia do empenho, no seguinte endereço: Hospital Municipal Getúlio Vargas: Rua Adolfo Mattes, número 236 - Fundos - Bairro Centro, Estância Velha - RS. CEP: 93600-300. Setor: Nutrição. Horário: das 8h às 16h, de segunda a sexta-feira.

A remessa do pedido deverá ser iniciada após a emissão da Nota de Empenho e por solicitação do setor responsável.

A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da ata de registro de preços, em conformidade com as necessidades do órgão.

Caberá ao serviço de nutrição e dietoterapia o recebimento dos materiais, incumbindo a este a declaração do aceite dos materiais, conforme as especificações do presente edital. O recebimento do material licitado está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir eventuais vícios, defeitos ou incorreções por venturas detectados, na forma prevista do Termo de Referência e no código de defesa do consumidor, em tudo que couber.

3.3 O material poderá ser rejeitado quando não apresentar conformidade com as especificações técnicas.

3.4 O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e em tudo que couber, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Para ser recebido, o objeto deve atender às especificações deste estudo, estar livre de qualquer ônus judicial ou extrajudicial, estar em perfeitas condições de uso, apresentar boa qualidade e estar pronto para ser utilizado, a partir da data de entrega.

Os materiais deverão ser entregues em sua embalagem original contendo as indicações de marca, modelo, fabricante e procedência, acompanhados de catálogos, dos manuais, de publicações com informações adicionais e certificados de autenticidade e de garantia, etc.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descritivo	Quantidade	Preço
01	ALIMENTO PARA SUPLEMENTO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA E HIPERPROTEICO, ACRESCIDO DE FOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN E SACAROSE. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 01 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1.800gr	
02	MÓDULO DE FIBRAS, COM MIX DE FIBRAS. PÓ, USO EM PREPARAÇÕES QUENTES E FRIAS, SEM SABOR. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 01 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAÇÃO: LATA/EMBALAGEM DE NO MINIMO 125G	9.000gr	
03	ESPESSANTE PARA ALIMENTOS NÃO ALTERA COR SABOR E CHEIROS DOS ALIMENTOS. CRIADO ESPECIALMENTE PARA ESPESSAR AS PREPARAÇÕES CULINÁRIAS. PARA ALIMENTOS QUENTES E FRIOS. SEM SABOR. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 01 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAÇÃO:LATA/EMBALAGEM DE NO MINIMO	7.500gr	



	125G.		
04	MÓDULO DE PROTEÍNA MÓDULO DE PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, DISPERSÍVEL EM ÁGUA. CRIADO PARA AUXILIAR E ATENDER AS NECESSIDADES PROTEICAS DE PACIENTES. SEM SABOR. A BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 01 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAÇÃO: LATA/EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 15G	7.500gr	
05	MÓDULO DE CARBOIDRATO À BASE DE MALTODEXTRINA EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, SEM SABOR, INDICADO PARA PACIENTES ADULTOS E CRIANÇAS, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA COMPRA, CONTER IMPRESSO NA EMBALAGEM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	9.000gr	
		TOTAL:	

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 a. Solução 1: aquisição de dietas enterais em sistema fechado e aquisição de equipos com o fornecimento de bombas de infusão para dieta enteral em regime de comodato, por registro de preço.



b.Solução 2: aquisição de dietas enterais em sistema fechado e aquisição de equipamentos com o fornecimento de bombas de infusão para dieta enteral em regime de comodato, por contratação de empresa especializada.

5.2 Das possíveis formas de contratação

Forma 1: buscar atas de registro de preço disponíveis para a realização de adesão.

Forma 2: Realizar licitação própria.

5.3 Análise das soluções

Forma 1: não é viável por tratar-se de uma relação de itens com quantitativos significativos.

Forma 2: é possível a realização de licitação, coordenada pelo DEPLIC e seus subordinados.

5.4 Conclusões: com o exposto, conclui-se que deve ser realizada licitação própria, nos termos da forma 3 para a realização da solução 1.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de suplementos nutricionais ao serviço de Nutrição e Dietoterapia do Hospital Municipal Getúlio Vargas, destinado a atender às necessidades do hospital, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

O Hospital Municipal Getúlio Vargas (HMGV) recebe pacientes acometidos das mais variadas enfermidades. Essa análise é imprescindível, por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas. Além disso, é necessário abastecer os estoques deste hospital.

Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a proteção da integridade física dos pacientes, cujo tratamento necessita dos materiais ora licitados.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.



Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.

Para a contratação pretendida, não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da administração.

A gestão do contrato ficará a cargo da servidora Denise dos Reis, diretora hospitalar.

A fiscalização do contrato será realizada pela a colaboradora Patricia Baum, Responsável Técnica pelo setor de nutrição enteral do Hospital Municipal Getúlio Vargas.

Ademais, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexo;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho;
- l) assinatura e publicação do contrato.



9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação da proposta.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

12.1 Os critérios de sustentabilidade exigidos no Termo de Referência estão de acordo com a legislação ambiental vigente;

12.2 Os licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

12.3 Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

12.4 Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

12.4.1 De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);

12.5 Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.



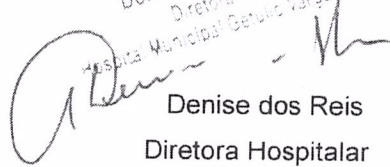


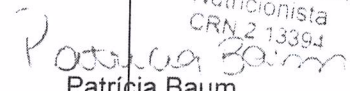
HOSPITAL
MUNICIPAL
GETÚLIO VARGAS

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste ETP, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões de preço do mercado.

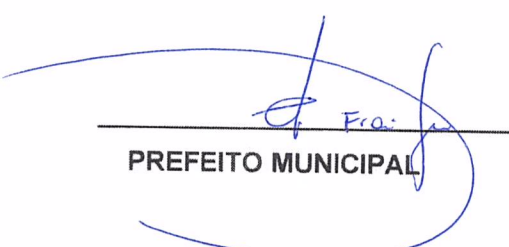
Estância Velha, 27 de maio de 2026.

Denise dos Reis
Diretora
Hospital Municipal Getúlio Vargas

Denise dos Reis
Diretora Hospitalar

Patrícia Baum
Nutricionista
CRN 2 13394

Patrícia Baum
RT de nutrição enteral

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: __/__/2026



PREFEITO MUNICIPAL

